

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE
RENEGOCIAÇÃO Nº 8 DAS PREFE-
RENCIAS OUTORGADAS NO PERIODO
1962/1980, SUBSCRITO ENTRE A
A BOLÍVIA E O BRASIL

ALADI/AAP.R/8.8
30 de abril de 1992.

Oitavo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República da Bolívia e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em prorrogar até 31 de dezembro de 1992 o Acordo de Alcance Parcial de "Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980" (Acordo nº 8), subscrito entre ambos os países em 30 de abril de 1983, modificado por Protocolos de 19 de agosto de 1983, 13 de dezembro de 1983, 20 de maio de 1985, 12 de março de 1987, 16 de dezembro de 1988, 18 de abril de 1990 e 3 de outubro de 1991.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República da Bolívia:

Roberto Finot

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

José Jerônimo Moscardo de Souza
